

À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA/CE.  
SETOR DE LICITAÇÕES  
Att. Sr. (a) Pregoeiro (a)

Processo: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 2022.10.27.01**

Prezado (a) Pregoeiro (a),

Pelo presente instrumento, vimos apresentar nossa Proposta Escrita, relativa ao objeto do Pregão Eletrônico nº: 2022.10.27.01, bem como as informações, especificações e as condições abaixo discriminadas:

**1. Identificação da Licitante:**

- Razão Social: **ANTONIA AUGUSTA SOARES DE SOUZA LINHARES-ME**
- Inscrição CNPJ: **13.003.831/0001-69**
- Inscrição Estadual: 06.420425-1
- Endereço Completo: Rua Pires Monteiro, 200, CEP: 62.265-000, Centro, Varjota-CE.
- Nº Telefone, e-mail: 88-36391278/ 88-9-9632-2055, augustabordados@gmail.com
- Banco, Nº Agência, Nº Conta Corrente: Ag. 1677 – c/c 41030-6.
- Chave de PIX: 13.003.831/0001-69 Antonina Augusta Soares de Souza Linhares

**2. Identificação do Representante Legal:**

- Nome Completo: Antonia Augusta Soares de Souza Linhares
- Inscrição CPF: 491.887.473-87
- Nº Celular, e-mail: 88-9-9632-2055, augustabordados@gmail.com

**3. Objeto:**

Constitui o objeto da presente Proposta **AQUISIÇÃO DE FARDAMENTOS DESTINADOS AOS ALUNOS DO ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL I E II, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DA EUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE IRAUÇUBA.**

**4. Formação do Preço:**

LOTE 1						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	V. UNITARIO	VALOR TOTAL
1	CAMISA GOLA POLO: MALHA PIQUET 50% ALGODÃO E 50% POLIESTER NA COR BRANCA, GOLA RETILÍNEA 100% POLIÉSTER NAS CORES VERDE, COM A PALAVRA IRAUÇUBA EM TODA EXTENSÃO NA COR BRANCA, COM DOIS BOTÕES NA TAPETA DA GOLA NA COR BRANCA, MANGA RAGLAN NA COR VERDE, MALHA 100% ALGODÃO, BARRA REBATIDA COM 3 COSTURAS, PUNHO RETILINEO 100% POLIESTER. ETIQUETA EM TECIDO TAFETÁ BORDADA EM ALTA DEFINIÇÃO CONTENDO O BRASÃO DO MUNICÍPIO NAS SUAS CORES ORIGINAIS MEDINDO 7,0CM LARGURA POR 7,0CM DE ALTURA CONTORNADA COM BORDADO COMPUTADORIZADO NA COR BRANCA. COSTA COM IMPRESSÃO EM SERIGRAFIA CONTENDO O BRASÃO DO MUNICÍPIO NAS SUAS CORES ORIGINAIS E NOME DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,	AUGUSTA BORDADOS	Und.	3460	R\$ 30,15 (TRINTA REAIS E QUINZE CENTAVOS)	R\$ 104.319,00 (CENTO E QUATRO MIL E TREZENTOS E DEZENOVE REAIS)

	MEDINDO 30,0CM DE COMPRIMENTO E 8,0CM DE ALTURA. ENSINO FUNDAMENTAL - CONFORME LAYOUT EM ANEXO.					
2	CONJUNTO INFANTIL: CAMISETA INFANTIL EM MALHA PIQUET 50% ALGODÃO E 50% POLIÉSTER NA COR BRANCA, VIÉS NA COR VERDE COM 10MM NAS CAVAS E NA GOLA DA CAMISETA, REBATIDA COM 3 COSTURA, ETIQUETA NA ALTURA DO PEITO ESQUERDO EM TECIDO TAFETÁ BORDADA EM ALTA DEFINIÇÃO, TERMOCOLANTE, CONTENDO O BRASÃO DO MUNICÍPIO NAS CORES ORIGINAIS MEDINDO 7,0CM LARGURA POR 7,0CM DE ALTURA CONTORNADA COM BORDADO COMPUTADORIZADO NA COR BRANCA. COSTA IMPRESSÃO EM SERIGRAFIA CONTENDO O BRASÃO DO MUNICÍPIO NAS SUAS CORES ORIGINAIS E NOME DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, MEDINDO 21,0CM COMPRIMENTO E 5,0CM DE ALTURA. SHORT INFANTIL: TECIDO EM HELANCA 100% POLIAMIDA NA COR VERDE, BARRA REBATIDA COM 2 AGULHAS, ELÁSTICO DE 40MM REBATIDO COM 4 AGULHAS, ETIQUETA EM TECIDO TAFETÁ BORDADA EM ALTA DEFINIÇÃO, TERMOCOLANTE, CONTENDO O BRASÃO DO MUNICÍPIO NAS CORES ORIGINAIS MEDINDO 7,0CM DE LARGURA POR 7,0CM DE ALTURA CONTORNADA COM BORDADO COMPUTADORIZADO NA COR BRANCA. ENSINO INFANTIL - CONFORME LAYOUT ANEXO.	AUGUSTA BORDADOS	Und.	1131	R\$ 22,00 (VINTE E DOIS REAIS)	R\$ 24.881,00 (VINTE E QUATRO MIL E OITOCENTOS E OITENTA E UM REAIS)
<b>VALOR TOTAL: 129.200,00</b>						
CENTO E VINTE E NOVE MIL E DUZENTOS REAIS						

#### 5. Validade da Proposta:

- A presente Proposta Escrita é válida por **60 (sessenta) dias**, contados da data da sua apresentação.

#### 6. Condições Gerais da Proposta:

- Nos preços estão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.
- O objeto cotado atende todas as exigências do Edital e seus anexos, relativas à especificação e características, inclusive técnicas e que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas.
- O prazo de entrega do objeto será o indicado no Termo de Referência.
- O local de entrega do objeto será o indicado no Termo de Referência.

Varjota-CE, 18 de Novembro de 2022.


ANTONIA AUGUSTA  
SOARES DE SOUZA  
LINHARES:49188747387

Firmado digitalmente por  
ANTONIA AUGUSTA SOARES DE  
SOUZA LINHARES:49188747387  
Fecha: 2022.11.18 12:51:27 -03'00'

**ANTONIA AUGUSTA SOARES DE SOUZA LINHARES**

CPF nº 491.887.473-87

Sócia Administradora





**ÔMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI**  
**ILUSTRÍSSIMO SENHOR PREGOEIRO DA PREFEITURA DE IRAUCUBA/CE**

**EDITAL CONVOCATORIO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2022.10.27.01**



ANTONIA AUGUSTA SOARES DE SOUZA LINHARES ME

**ÔMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI**, empresa com sede na Rua Tereza Cristina, 1258 - Centro - Fortaleza / Ce - Cep: 60.015-141, CNPJ: 41.600.131/0001-97, nos autos do certame em epígrafe, vem, por seu representante legal, ao final assinado, pela presente, nos termos do art. 109, I, 'a' da Lei nº 8.666/1993, apresentar **RECURSO** contra as entrega das amostra pela empresa ANTONIA AUGUSTA SOARES DE SOUZA LINHARES ME referentes ao PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2022.10.27.01, da cláusula 02 do ANEXO I, TERMO DE REFERÊNCIA, quanto produtos itens 1 e 2, pelo que passa expor e ao final requerer:

A recorrida apresentou de forma irregular as amostras dos produtos constantes dos itens 1 e 2, ferindo as exigências e especificações exigidas no Edital Pregão Eletrônico.

São as seguintes faltas:

**ITEM 1**

- Divergência punho
- Não tem 3 costuras só contém 2 costuras
- Não tem bordado computa – dorizado na cor branca

**ITEM 2**

- Não cotem nas cavas e na gola da camiseta costura rebatida com 3 costura
- Só tem bordado computa – dorizado na cor branca

A verificação de conformidade pelo agente público deve ter por parâmetro inicial o edital - vinculação ao instrumento convocatório. Entretanto, o edital deve estar de acordo com os atos normativos a ele superiores: Constituição, leis gerais, leis específicas, decretos, atos normativos outros tecidos por órgãos de Administração e Planejamento, sob pena de ilegalidade ou mesmo inconstitucionalidade - quando, por exemplo, fere princípios reitores dos certames constantes no inciso XXI do art. 37 da CF/1988:

*Art. 37.....*

*XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.*

Rua Tereza Cristina, 1258 - Centro - Fortaleza / Ce - Cep: 60.015-141  
Fone: (85) 3255-9850 - CNPJ: 41.600.131/0001-97 - CGF: 06.189.506-7  
e-mail: [omegacomercial@hotmail.com](mailto:omegacomercial@hotmail.com) / [omegacomercial01@gmail.com](mailto:omegacomercial01@gmail.com)



# ÔMEGA



## Distribuidora

### ÔMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI

O art. 3º da Lei Geral nº 8.666/1993 dispõe sobre os princípios que nortearão a atividade interpretativa e de julgamento da licitação, consoante os seus objetivos e garantias:

*Art. 3º. A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.*

Será a licitação processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

Uma forma de garantir a qualidade mínima do produto é a exigência, pela Administração Pública, de amostras, a denominada “definição prática do padrão de qualidade mínima” (Justen Filho, Marçal. Comentários à lei de Licitações e Contratos administrativos. 10ª edição. São Paulo: Dialética, 2004, pag. 383).

A solicitação de amostra na fase de classificação apenas ao licitante que se apresenta provisoriamente em primeiro lugar, ao contrário, não onera o licitante, porquanto confirmada a propriedade do objeto, tem ele de estar preparado para entregá-lo em conformidade com o edital, não foi o que ocorreu *in casu*.

Assim, devem ser desclassificadas as amostras oferecidas pela licitante ANTONIA AUGUSTA SOARES DE SOUZA LINHARES ME por estar em desacordo com os requisitos exigidos no edital.

De sorte que, com fundamento nas razões precedentemente aduzidas, requer-se o provimento do presente recurso, com efeito para que seja desclassificada a recorrida.

Outrossim, lastreada nas razões recursais, requer-se que essa Comissão de Licitação reconsidere sua decisão e, na hipótese não esperada disso não ocorrer, faça este subir, devidamente informados, à autoridade superior, em conformidade com o § 4º, do art. 109, da Lei nº 8666/93, observando-se ainda o disposto no § 3º do mesmo artigo.

Nestes termos, pedem deferimento.

IRAUCUBA/CE, 12 de dezembro de 2022.

ÔMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI

FRANCISCO ARRUDA DIAS AGUIAR  
ADMINISTRADOR  
RG 8904002000214  
CPF: 116.390.753-72

Rua Tereza Cristina, 1258 - Centro - Fortaleza / Ce - Cep: 60.015-141  
Fone: (85) 3255-9850 - CNPJ: 41.600.131/0001-97 - CGF: 06.189.506-7  
e-mail: [omegacomercial@hotmail.com](mailto:omegacomercial@hotmail.com) / [omegacomercial01@gmail.com](mailto:omegacomercial01@gmail.com)